



X COLÓQUIO INTERNACIONAL

"Educação e Contemporaneidade"

22 a 24 de Setembro de 2016

São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA HISTÓRIA DE LUTAS, DESAFIOS E CONQUISTAS

ELIZABETE APARECIDA DE CARVALHO

EIXO: 3. EDUCAÇÃO NO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS

Resumo Este artigo aborda o contexto histórico da Educação do Campo no Brasil, e destaca as lutas e desafios dos povos do campo do Município de Governador Valadares (GV) – MG, buscando a garantia do direito à educação. A expressão educação do campo, recente no Brasil, tem uma conotação político-pedagógica, criada pelo Movimento Nacional da Educação do Campo, que tem por objetivo reconhecer e fortalecer o processo de resistência e emancipação dos povos do campo, na luta pelo direito a uma educação que valorize suas identidades. Finalizando fala das Diretrizes Operacionais da Educação do Campo do município de Governador Valadares e do desafio de garantir um projeto pedagógico adequado às escolas do campo, que lhes possibilitem o crescimento e desenvolvimento humano, cultural, político, econômico e social, que dialogue com a realidade dos sujeitos do campo. **Palavras-chave:** Educação do Campo- Lutas- Desafios

Abstract This article discusses the historical context of Countryside Education in Brazil , and highlights the struggles and challenges of the people of Valadares Governor field (GV) - MG , seeking to guarantee the right to education . The term education field , recent in Brazil , has a political-pedagogical connotation , created by the Rural Education of the National Movement , which aims to recognize and strengthen the process of resistance and emancipation of the field people in the struggle for the right to an education that values □□their identities. Finalizing speaks of the Operational Guidelines of the Governador Valadares municipality Rural Education and the challenge of ensuring an adequate education program to schools in the field, which enable their growth and human development, cultural , political, economic and social , that dialogue with the reality of subject field . **Keywords:** field Education- Lutas- Challenge

Introdução Este artiço tem como objetivo apresentar, resumidamente, alguns aspectos históricos

na construção da Educação do Campo no Brasil e em Governador Valadares (MG), bem como apontar o processo de lutas para a garantia da educação para os povos do Campo. Com o intuito de que o leitor entenda as implicações de como foram as lutas para garantir a Educação do Campo no Brasil e em Governador Valadares, este artigo traz um breve resgate de como se deu na história das lutas dos povos do campo no Brasil e em Governador Valadares, as proposições educacionais para os povos do campo. Portanto espera-se que a partir dos apontamentos históricos expostos neste texto, possa-se conhecer e compreender a realidade concreta e contemporânea da Educação do Campo, que por sua vez, é resultado de uma construção histórica.

A Educação do Campo no Brasil No Brasil a história da Educação do campo perpassou e ainda perpassa momentos difíceis. Para o Brasil, que foi colônia de exploração durante mais de 300 anos, o desenvolvimento de um sistema educacional não era considerado prioridade. Segundo Ghiraldelli (2006), somente a partir de 1930, a educação, de modo geral, começou a chamar mais atenção, principalmente em função do manifesto escolanovista (1932) e também porque com a urbanização e industrialização do país boa parte do povo brasileiro começou a idealizar que seus filhos poderiam, uma vez fora da zona rural, escapar do serviço braçal desgastante. Silva (2004) salienta que, após a década de 30 do século passado, a escola institucionalizou-se no campo, entretanto, esse processo se deu sem considerar “a população a quem se destinava, o contexto onde estava situada, as relações sociais, produtivas e culturais e a necessidade de formação sócio-profissional desse povo.” Estudos, como os realizados por Sérgio Leite (2002), Miguel Arroyo (2007) e Munarim (2006), mostram que o campo sempre foi visto como lugar de atraso, uma realidade a ser superada, e, por esse motivo, as políticas sociais e educacionais não foram vistas como prioritárias para esses povos. No Brasil, as décadas de 1960 e 1970 foram momentos marcantes. Houve maior penetração do capital internacional na economia, resultando num crescimento das contradições do capital nacional-desenvolvimentista. Em consequência disso houve o crescimento do movimento operário e camponês, o surgimento de partidos de esquerda e de grupos e entidades que almejavam a transformação da estrutura da sociedade, bem como o comprometimento de alguns setores das Igrejas com as lutas sociais. Houve também o crescimento e a difusão de experiências que viam na educação um dos instrumentos que proporcionaria uma maior conscientização política e social e uma participação transformadora das estruturas capitalistas presente na sociedade brasileira. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), em seu artigo 28, estabelece que “na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino proverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região”, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996).

Mesmo a lei 9394/96 estabelecendo as adaptações necessárias para o atendimento educacional para a população rural, os sistemas de ensino não conseguiram garantir o cumprimento das adequações e a organização do calendário, conteúdos e metodologia permaneceram iguais aos das escolas urbanas. A mudança de nomenclatura de educação rural para educação do campo nasceu de um processo de luta social e de reflexão dos Movimentos Sociais, pois para os Movimentos, educação rural e educação do campo tem sentidos diferentes: “rural” significa atraso, incapacidade, falta de perspectiva, uma escola rural era apenas a do aprender a contar e a escrever o próprio nome e “campo” significa ressignificação, mudança, autonomia, valorização da cultura e dos saberes, desenvolvimento, por isso “escola do campo”. A educação do campo foi gestada nas lutas e experiências dos Movimentos Sociais populares do campo, em meados da década de 1990. Pode-se considerar como marco histórico de seu nascimento o 1º Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (ENERA), ocorrido em Brasília, em julho de 1997, com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Universidade de Brasília (UNB). Em seu documento final, o Manifesto das Educadoras e Educadores da Reforma Agrária ao povo Brasileiro, encontram-se os elementos centrais do que viria ser a educação do campo: “uma escola com identidade própria, com um Projeto Político Pedagógico que fortaleça novas formas de desenvolvimento para o campo, baseadas na justiça social, no respeito ao meio ao meio ambiente e na valorização da cultura camponesa.” Em 2002, a aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação, da Resolução nº1 de 3 de abril, que instituiu as Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo, representou uma conquista política importante para Movimento Nacional de Educação do Campo. Mais que isso, mostrou que não se pode mais ficar indiferente diante desse “movimento de renovação pedagógica” existente no campo (ARROYO, 2008). O parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 01, diz:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões

inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.

Nesse movimento de busca e de construção coletiva, materializa as condições para efetivação do direito à escola para a população do campo. A escola do campo precisa ser um lugar de socialização, de cultura, de identidade, como afirma ARROYO (2007)

terra, escola, lugar são mais do que terra, escola ou lugar. São espaços e símbolos de identidade e de cultura. Os movimentos sociais revelam e afirmam os vínculos inseparáveis entre educação, socialização, sociabilidade, identidade, cultura, terra, território, espaço, comunidade. Uma concepção muito mais rica do que a redução do direito à educação, ao ensino, informação que pode ser adquirida em qualquer lugar. (ARROYO, 2007, p.163). Uma escola do campo precisa defender os interesses, a política, a cultura e a economia da agricultura camponesa, precisa construir conhecimentos e tecnologias em direção do desenvolvimento social e econômico da população onde ela está inserida. Ela precisa ser uma escola para a libertação, que vincule a educação às questões sociais inerentes à realidade dos sujeitos do campo, comprometida com a construção de alternativas para a melhoria da qualidade de vida do povo. **A Educação do Campo no Município de Governador Valadares** Como em todo o país, os povos do campo do município de Governador Valadares também lutaram e ainda lutam por uma educação de qualidade e que valorize seus saberes, que promova o desenvolvimento e a autonomia. A garantia à educação para os sujeitos do campo, no município, nas décadas de 50 e 60, veio através das mãos de alguns fazendeiros ou pequenos agricultores, que, para garantirem aos seus próprios filhos o acesso à escolarização, construíam salas para que funcionassem a escola naquela comunidade ou cediam algum espaço que estava ocioso, e, assim todas as crianças e adolescentes daquela comunidade eram beneficiados, tinham direito de se matricular e a garantia de aprenderem a escrever o nome, ler pequenos textos e a fazer as quatro operações. Para garantir o funcionamento das escolas, além de providenciar o local, os proprietários das terras também tinham que

contratar as professoras para ministrarem as aulas. Foi assim que o direito à educação aos povos do campo foi garantido, inicialmente nos distritos de Governador Valadares. Durante anos, até meados dos anos 80, a maioria as escolas ainda funcionavam em espaços cedidos pelos donos das terras, com ¹professoras leigas, que trabalham com turmas ²multisseriadas, ou seja, duas, três e até quatro séries na mesma sala, com a mesma professora (naquela época não tinha professor). Embora a Constituição de 1988 não tenha citado diretamente a educação do campo”, o artigo 206 prescreve que deve haver “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e que a “educação, é direito de todos e dever do Estado e da família” (artigo 205), e, entendendo a educação como um direito de todos, os Movimentos Sociais e dos moradores do campo do município, uniram as forças para reivindicar o direito ao acesso à educação de qualidade para os povos do campo, pois ainda tinha distritos que só ofereciam atendimento educacional até o 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série) e por isso muitos adolescentes que a família não tinha condições de encaminhá-los para a sede do distrito, não prosseguiram os estudos. O campo, por muitos anos, não era lembrado, as legislações não contemplavam o direito à educação aos moradores do campo. Diante do “esquecimento” da garantia do direito à educação para os sujeitos do campo, do crescimento das indústrias nos grandes centros e do desejo de dar uma “vida melhor”, menos sofrida para os filhos, os moradores dos 12 distritos de Governador Valadares/MG, não se curvaram, foram atrás de mecanismos para garantir aos seus filhos o direito do acesso à escola, ou seja a uma educação que valorizasse seus saberes e que dialogasse com a realidade do campo, uma educação “no” e “do” campo. Com relação ao conceito de educação no e do campo, Caldart (2008) explica que o prefixo no é relativo ao direito que o povo tem de ser educado no lugar onde vive; já o prefixo do, indica o direito dessa educação ser pensada do lugar e com a participação desses sujeitos, vinculadas a cultura e as suas necessidades humanas e sociais. Nas décadas de 80 e 90, um grande número de habitantes do município de Governador Valadares migraram para os centros urbanos, às vezes no próprio estado, para outros estados e até para outros países, principalmente para os Estados Unidos da América, à procura de melhores condições de vida, de salários melhores, continuando assim o esvaziamento do campo, o que consequentemente acarretou na diminuição do número de alunos das escolas municipais, e, a

Secretaria Municipal de Educação/GV,. diante da situação, no ano de 1996, iniciou um processo de organização das escolas do campo, o que resultou na nucleação e fechamento de muitas escolas. A justificativa para as nucleações era, que tal medida era necessária para garantir ensino de qualidade para todas as crianças e adolescentes. Esta decisão revoltou os moradores das comunidades e dos Movimentos Sociais, que tentaram através do diálogo com o poder público, a permanência de algumas escolas, mesmo daquelas que estavam com número reduzido de alunos, justificavam a importância das mesmas para as comunidades, porém não houve consenso e a medida resultou não só em nucleação, mas no fechamento de 13(treze) escolas. Com o passar dos anos, devido o campo continuar esvaziando e o número de alunos continuar diminuindo, foram fechadas mais 08(oito) escolas, que, segundo o poder público, era para o próprio bem das crianças, pois tal decisão garantiria aos educandos o direito à socialização com outras pessoas, pois na maioria das escolas do campo, restavam poucas crianças e essas, muitas vezes, eram da mesma família. Entendendo que a Educação do campo no município só avançaria se tivesse uma Política de Educação para o Campo e tendo como referência a Resolução CNE/CEB 1 de 03 de abril de 2002, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação do Campo, a Secretaria Municipal de Educação, instituiu no ano de 2013, um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a Política de Educação no campo e do Campo no Município. O Grupo de Trabalho foi composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, por diretores e representantes das escolas do campo, do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Educação/GV, da Secretaria da Agricultura e representantes dos Movimentos Sociais. Depois da instituição do grupo foi feito um cronograma de reuniões para a discussão da Política para a Educação no Campo e do Campo, para a Rede Municipal de Ensino. Dos primeiros encontros, participaram apenas os componentes do GT, depois foram realizados os encontros nas diferentes comunidades do campo, que compõem o Município, para ouvir as vozes dos sujeitos, seus anseios e prioridades para a melhoria da qualidade da Educação do Campo do Município. Finalizando os encontros aconteceu em setembro de 2014 a Primeira Conferência Municipal de Educação do Campo, que teve como produto final o Documento Referência da Educação do Campo do Município. Em 17 dezembro de 2014 foi publicada a resolução nº 01 do Conselho

Municipal de Educação de Governador Valadares que dispõe sobre as Diretrizes da Educação do Campo no município. Assim, é possível afirmar que a educação do campo no município se fortalece por meio de uma rede social, composta pelos sujeitos coletivos que trabalham com a educação do campo e que dela se aproximam. **Considerações finais** Concluindo, a Educação do campo precisa ser pensada para o campo e sua gente, seu modo de vida, de organização do trabalho e do espaço geográfico, de sua organização política, de suas festas e da melhoria na qualidade de vida das pessoas. O desafio do Município agora é pensar um projeto educativo adequado à realidade do campo, um projeto de integração que possibilite aos que moram no campo, alternativas para o crescimento e desenvolvimento humano, cultural, político, econômico e social. Uma educação sólida e transformadora que possa contribuir de forma significativa na vida dos sujeitos do campo, para que eles tenham direito de resgatar suas tradições, de intervir na sociedade e que através da educação, o camponês produza o desenvolvimento sustentável e lute contra a exclusão e a expropriação.

Referências ARROYO, Miguel Gonzalez. **Políticas de formação de educadores (as) do Campo**. Caderno Cedes, Campinas, vol. 27, nº 72, maio/ago. 2007. ARROYO, M. G. **A educação Básica e o Movimento Social do Campo**. In: ARROYO, M. G; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (Org.). Por uma educação do campo. 3. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2008. BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**.

Disponível em:

< <http://>

[www.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)

[planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)

[/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)

[A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)

>. Acesso em 01.08.2007. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

Disponível em:

< <http://>

[www.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)

[planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)

/ccivil_03/Leis/L939 4.htm

>. Acesso em 01.08.2007. CALDART, R. S. **Por Uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção**. In: ARROYO, M. G; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. (Org.). Por uma educação do campo. 3ª edição. Petrópolis – RJ: Vozes, 2008. p. 147-158. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CEB nº 1/2002. **Institui diretrizes operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**.

Disponível em:

Acesso em 09.11.2007. GHIRALDELLI JR. P. **História da educação brasileira**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006. GOVERNADOR VALADARES. Conselho Municipal de Educação. Resolução Nº 01/2014. **Institui Diretrizes Operacionais para a Educação nas Instituições Educacionais do Campo**. MUNARIM, Antonio. **Os campos da pesquisa em Educação do Campo: espaço e território como categorias essenciais**. In: MOLINA, Mônica Castagna. Educação do Campo e pesquisa: questões para reflexão. Brasília/MDA, 2006. Resolução CNE/CEB nº 2/2008. **Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo**. RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002. **Estabelece define as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo** LEITE, Sérgio Celani. **Escola rural: urbanização e políticas educacionais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. SILVA, M. S. **Educação do Campo e Desenvolvimento: uma relação construída ao longo da história**. 2004.

¹Professora Leiga – professora não habilitada, que não possui conhecimento específico em determinada área. ²Turma multisseriada- uma forma de organização de ensino na qual o professor trabalha, na mesma sala de aula, com várias séries do ensino ou vários anos do ciclo.

(*) Mestranda do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação e Docência da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG - E-mail: eacarvalho09@hotmail.com

Recebido em: 04/07/2016

Aprovado em: 06/07/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: